



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREÇOS.

Aos 20º (vigésimo) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, **(20/10/2021)**, na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria Nº 31/2021 de 04 de janeiro de 2021, (04/01/2021) para, sob, a Presidência do primeiro, promover o recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços de que trata o **Convite Nº 03/2021, Processo Licitatório Nº 25/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL E TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS, FORNECIMENTO DE GÁS REFRIGERANTE E COMPRESSORES, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARPINA**, conforme descrito no Projeto Básico, Anexo I, do Edital. Foram convidadas para participarem deste processo as empresas: TIAGO FERREIRA VIEIRA, CNPJ: 30.946.326/0001-77; MARCILIO ADRIANO DE LIMA, CNPJ: 18.668.457/0001-34; ATV ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.990.929/0001-20; ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA, CNPJ: 24.040.068/0001-62; J.M. FRANCISCO, CNPJ: 24.809.710/0001-25. Abertos os trabalhos no horário designado, a CPL verificou que constam para análise os documentos de habilitação e propostas de preços protocolados no setor de Licitações até a data e horário de abertura do certame, as empresas: ATV ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.990.929/0001-20; ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA, CNPJ: 24.040.068/0001-62; J.M. FRANCISCO, CNPJ: 24.809.710/0001-25. Neste momento, o presidente da CPL solicita aos membros da respectiva comissão que rubrique os envelopes apresentados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo documentos de habilitação, que depois de rubricados os documentos de habilitações pelos membros da comissão, sendo assim o Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelos licitantes a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo declarados todas as empresas participantes habilitadas. Passou-se à abertura das propostas e elaboração do mapa de apuração. Abertas às propostas, e após a elaborado o mapa de apuração, ficou da seguinte forma classificação: 1ª - A empresa J.M. FRANCISCO, CNPJ: 24.809.710/0001-25 apresentou proposta no valor de R\$ 162.580,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais). 2ª - A empresa ATV ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.990.929/0001-20, apresentou proposta no valor total de R\$ 170.623,00 (cento e setenta mil e seis centos e vinte e três reais); 3ª - A empresa ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SAILVA LTDA, CNPJ: 24.040.068/0001-62, apresentou proposta no valor total de R\$ 173.012,00 (cento e setenta e três mil e doze reais). O presidente pede neste momento para que os membros da CPL rubriquem as documentações de



propostas de preços. Verificada se as documentações de propostas de preços estavam de acordo com o exigido em edital, sendo assim o Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelos licitantes a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos membros da CPL, fica assim como vencedora a empresa J.M. FRANCISCO, CNPJ: 24.809.710/0001-25 que apresentou proposta no valor de R\$ 162.580,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços e cumprido todas as exigências da Carta Convite. Em seguida, mesmo com a ausência dos licitantes, o presidente com a palavra, fez ver aos membros da CPL, que os licitantes têm direito ao prazo recursal. O Presidente da CPL pergunta se algum membro da CPL quer fazer algum registro em ata e os mesmos responderam negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO: _____

MEMBRO: THÁSSIO DE SOUZA LIMA: _____

MEMBRO: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO: _____

MEMBRO: EDSON LUIZ RIBEIRO: _____